



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ**  
**CNPJ:01.818.605/0001-57**

**PARECER DA CONTROLADORIA**

Procedida à análise do balancete mensal de julho supracitado esta Controladoria Interna da Câmara Municipal de Acauã constatou que:

1-As receitas e despesas objeto de presente prestação de contas mensal atendem as normas da **Lei 4.330/64**, quanto ao processamento e procedimento orçamentário, financeiros e patrimoniais;


2-Os registros contábeis cumprimentaram as rotinas do plano de contas da Câmara Municipal de Buriti dos Montes estão numericamente e tecnicamente corretas, e atendem aos princípios de **Contabilidade Pública** geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Piauí** para apresentação de resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e

4- Estando os demais atos administrativos objetos da análise desta prestação de contas regulares, do parecer que o seja encaminhado à **Câmara Municipal** para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

**E O PARECER**

Câmara Municipal de Acauã, 24 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Divino de Sousa Rodrigues

**CONTROLADOR**

**CPF: 055.529.293-22**

\_\_\_\_\_  
Rua Bonifácio Severo Coelho, S/N –Centro CEP 64748-000  
email:camaradeacaua@hotmail.com